

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 006558/2019, foi publicada no Placar no dia 03/06/2019, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal, emitiu Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 006558/2019, tendo por objeto a contratação de profissional médico especializado em pediatria. Foi contratado a empresa: JOÃO BATISTA TEIXEIRA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ 15.195.461/0001-34, com sede em Quirinópolis-GO, no importe total de R\$6.500,00, contrato nº. 032/2019, publicando ainda ato de dispensa de licitação nº 080/2019 de 31 de Junho de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA -GO, 03/JUNHO/2019

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO
PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia

Em ____ / ____ / ____

Secretaria Municipal da Administração
Waltecil Candido Duarte
Portaria nº.001/2017

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia